



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei nº 3.186, de 10 de julho de 2001.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À BANDA MUNICIPAL DESTA  
CIDADE DE TAQUARITINGA.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

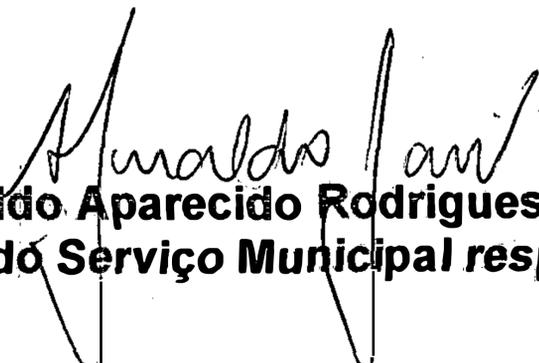
**Art. 1º** - A Banda Municipal da Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília", desta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **MAESTRO JOSÉ ANTONIO MARIN.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 10 de julho de 2001.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -